



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 035/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 035/2019

***Nomeia as Ruas “Clementina”, “Cinamomo”
e “Albatroz” os logradouros Públicos
localizados em Atlântida, Município de
Xangri-Lá.***

“

Art. 1º – Ficam oficializadas as denominações das seguintes

ruas, localizadas em Atlântida no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

- I – Oficializa com a denominação de “Clementina” a hoje chamada de Rua 49 que possui seu início na até então chamada Rua Divisória, numa extensão de aproximadamente 187 metros até a Avenida Inter Balneários;
- II – Oficializa com a denominação de “Cinamomo” a hoje chamada de Rua 50 que possui seu início na até então chamada Rua Divisória, numa extensão de aproximadamente 94 metros até a Avenida Inter Balneários;
- III - Oficializa com a denominação de “Albatroz” a hoje chamada de Rua Divisória que possui seu início na até o momento chamada de Rua 50, numa extensão de aproximadamente 105 metros até a divisa com o Município de Capão da Canoa;

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação das Ruas bem como lançar os nomes no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.